

CARTILHA

RELACIONAMENTO

COM O SETOR PÚBLICO

Assegurar uma conduta íntegra
nas nossas relações merece
toda a nossa energia!

INTEGRIDADE é um dos principais valores da cultura da **Auren Energia** e sustenta a reputação e o sucesso dos nossos negócios.

Para fortalecer a nossa governança e o nosso compromisso com a ética, investimos continuamente na disseminação das nossas práticas de Compliance, incentivando a consciência de fazer do jeito certo, sempre respeitando as individualidades e diferenças.

É um processo coletivo e constante, com relações e ambientes pautados na ética, construídos todos os dias, a partir do compromisso e das atitudes de cada um. Juntos, criamos a energia para potencializar a integridade, o respeito e a responsabilidade que estão no DNA da nossa atuação.





QUEM SÃO OS AGENTES PÚBLICOS?

São pessoas que, independentemente do cargo ou vínculo, exercem uma função pública em órgãos e entidades de todas as esferas governamentais, de forma temporária ou permanente, seja de cunho político, administrativo ou fiscalizatório, conforme previsto no nosso Código de Conduta e Política de Compliance e Anticorrupção.

Vale lembrar que entidades públicas são órgãos que fazem parte direta ou indiretamente da administração pública, integrando a estrutura da União, estados, municípios, Distrito Federal ou de um país estrangeiro.

Portanto, as condutas abordadas nesta cartilha devem ser aplicadas tanto nas relações com representantes da esfera pública como de economia mista, sejam eles do Executivo, Legislativo, Judiciário ou Ministério Público, nos níveis municipais, estaduais, federal ou internacional.

EXEMPLOS

Faz parte do Setor Público quem atua em:

- ▶ Prefeituras e Câmaras de Vereadores;
- ▶ Agências reguladoras, como a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
- ▶ Defesa Civil;
- ▶ Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN);
- ▶ Corpo de Bombeiros, ou Polícia (Civil, Militar);
- ▶ Governo Federal, Senado Federal e Câmara dos Deputados;
- ▶ Ministério Público Estadual ou Federal;
- ▶ Autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- ▶ Concessionárias de serviços públicos;
- ▶ Candidatos a cargos públicos e membros de partidos políticos;
- ▶ Secretarias de Saúde, Educação e outras;
- ▶ Receita Federal;
- ▶ Organizações públicas internacionais, como ONU (Organização das Nações Unidas), OMC (Organização Mundial do Comércio), Banco Mundial e outras.



QUANDO OS RELACIONAMENTOS ACONTECEM?

O relacionamento com os agentes públicos pode acontecer em diferentes situações, entre elas, reuniões com órgãos locais, pedidos de doações, processos administrativos e judiciais e visitas de fiscalização, como:

- ▶ Inspeções de órgãos reguladores para examinar cumprimento de normas ambientais;
- ▶ Vistorias do Corpo de Bombeiros para verificar conformidade com normas técnicas de segurança;
- ▶ Averiguações da Vigilância Sanitária sobre cuidados para evitar riscos à saúde das pessoas;
- ▶ Visitas do Ministério do Trabalho e Previdência para apurar o cumprimento de leis trabalhistas;
- ▶ Consultas da Receita Federal para fiscalizar movimentações financeiras, pagamentos de impostos e obrigações fiscais;
- ▶ Pedidos de doações advindos dos agentes públicos das comunidades locais;
- ▶ Tratativas com a ANEEL sobre regulamentação, contrato de concessão e fiscalização das operações;
- ▶ Solicitações de reunião por agentes públicos para tratativa de temas diversos que envolvam interesses da Companhia ou das comunidades.

Fique ligado: os mesmos cuidados devem ser adotados em interações com amigos, familiares e outras pessoas próximas de agentes públicos – os chamados correlatos à autoridade do governo.

POR QUE TER CAUTELA NESSES RELACIONAMENTOS?

Aqui na **Auren Energia**, ética e integridade fazem parte do nosso DNA. Em cada comportamento e decisão, precisamos considerar nossos valores, ter consciência do nosso papel na sociedade e, principalmente, respeitar as leis.

As orientações sobre relacionamento com agentes públicos, alinhadas ao nosso Código de Conduta, à Política de Compliance e Anticorrupção e à Norma de Relacionamento com o Setor Público, têm como objetivo estabelecer uma atuação sempre ética, transparente e responsável, que reduza o risco de atos que possam ser configurados como corrupção ou outra infração à legislação.

Entre as práticas a serem combatidas estão:

- **CORRUPÇÃO:** Desvio de conduta para obter vantagem indevida para si próprio ou outra(s) pessoa(s).
- **SUBORNO:** Qualquer coisa de valor – ou seja, favores, empregos, conveniências, doações sociais ou oportunidades favoráveis proporcionadas direta ou indiretamente a agentes públicos, contatos comerciais e pessoas que possam causar impacto nos negócios da Companhia, com o objetivo de obter vantagem indevida.
- **PROPINA:** Dinheiro ou vantagem indevida obtida ou fornecida de forma ilícita (ou para fins ilícitos).

Fique ligado : JAMAIS ofereça ou conceda qualquer tipo de vantagem a agentes públicos!

QUAIS PROCEDIMENTOS DEVEMOS ADOTAR?

Transparência, precisão e atenção sempre. Essa é a regra número 1 para todas as nossas relações. Veja como agir em cada momento de relacionamento com agentes públicos:

Quem interage



- Apenas colaboradores autorizados! Se não for parte de suas atribuições, consulte seu gestor e a área de Compliance.
- Ao fornecer informações, prefira por escrito, via e-mails corporativos. Para contatos e solicitações que precisem de resposta, consulte as áreas de Comunicação e Compliance.

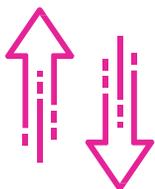
Transparência e precisão em cada contato



- Reuniões: devem ser precedidas de convites formais pelos e-mails oficiais, com o conteúdo do encontro, e ter a presença de, pelo menos, 2 colaboradores da **Auren Energia**.



- Desconforto ou situação inapropriada: se ocorrer, encerre o contato e relate à área de Compliance.



- Pauta definida: toda interação (presencial, on-line, por telefone) deve ter objetivos claros.
- Foi por telefone? Formalize o que foi tratado usando o e-mail profissional.
- Não use aplicativos de mensagens (como Whatsapp e Telegram). Se acontecer, formalize a conversa por e-mail.

Registro obrigatório junto ao Compliance Auren

Todos os contatos devem ser registrados através do Microsoft Forms abaixo em até 72 horas depois do contato. Para registrar, [clique aqui](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=-I0VSd8Esk2hru45Sco5hMgBrlvVDgFAiRLOFU2YivJUNIdDNk85MDcxT1dPOV):

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=-I0VSd8Esk2hru45Sco5hMgBrlvVDgFAiRLOFU2YivJUNIdDNk85MDcxT1dPOV>
[FDMVk1MjA1QVExRCQIQCN0PWcu](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=-I0VSd8Esk2hru45Sco5hMgBrlvVDgFAiRLOFU2YivJUNIdDNk85MDcxT1dPOV)

Fique ligado: candidatos a cargos públicos não devem ser convidados ou aceitos em visitas às dependências e eventos da **Auren Energia**.

FISCALIZAÇÃO: COMO AGIR?

Como toda companhia, a **Auren Energia** está sujeita à fiscalização de agentes com autorização legal para supervisionar suas atividades. Lembre-se de ter uma postura colaborativa e siga o procedimento padrão para essas situações:

ANTES

- ▶ Solicite a credencial: verifique o cargo do agente público e sua legitimidade para a inspeção.
- ▶ Comunique a área jurídica e/ou área responsável: as equipes darão as orientações e, se necessário, acompanharão a ação.
- ▶ Veja a documentação: confirme se o objetivo e a validade correspondem aos informados pela autoridade. E faça uma cópia para envio ao jurídico e registro junto a **área de Compliance**.
- ▶ Receba o fiscal: acomode-o na recepção e aguarde a chegada do responsável por conduzir a visita (caso não seja você).



FISCALIZAÇÃO: COMO AGIR?

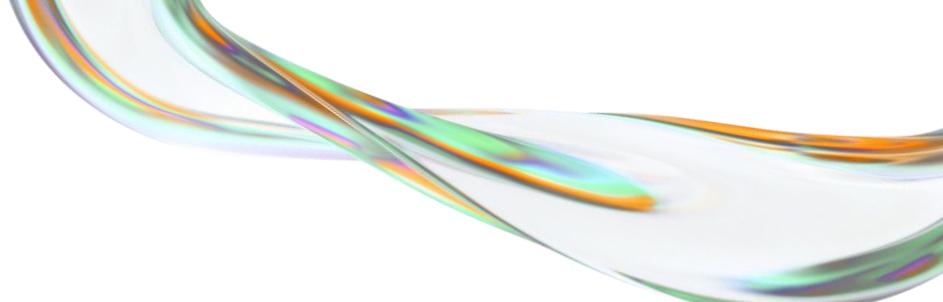
DURANTE

- ▶ Seja objetivo: trate com o agente público apenas os temas formalmente relacionados à visita.
- ▶ Garanta a presença de, ao menos, 2 colaboradores da **Auren Energia**: eles devem ter familiaridade com o tema e acompanhar toda a fiscalização.

DEPOIS

- ▶ Registre junto a área de Compliance: os colaboradores presentes na inspeção têm até 72 horas para formalizar a interação, principais temas abordados e ações definidas com o agente público.

Fique ligado: no caso de fiscalizações realizadas por sistema virtual de atendimento (como E-CAC), o registro da documentação é feito pela própria ferramenta, mas a interação também deve ser registrada na área de Compliance **[clcando aqui](#)**.



DOAÇÕES E BRINDES SÃO PERMITIDOS?

Brindes, presentes e benefícios de hospitalidade e entretenimento, como viagens e ingressos, não devem ser oferecidos nem aceitos, seja por ou de agentes públicos. A exceção são os brindes institucionais, considerados de valor insignificante, como canetas, cadernos e itens similares. Em caso de dúvidas, não deixe de consultar a Norma de Brindes, Presentes e Hospitalidades da **Auren Energia**.

CANDIDATURAS POLÍTICAS SÃO PERMITIDAS?

Contribuições para campanhas e causas políticas em nome da **Auren Energia** são **proibidas**.

Respeitamos os direitos individuais, mas participações em processos políticos só podem ser feitas fora do horário de trabalho, custeadas com recursos próprios e deixando claro que as manifestações, opiniões e posições políticas são suas, e não da Companhia. **Recursos, espaços e imagem da Companhia não podem ser usados em nenhuma hipótese.**

Fique ligado: lembre-se que, caso você venha a concorrer às eleições, é necessário reportar à área de Compliance.

E A ATUAÇÃO DE TERCEIROS, COMO FICA?

Contratar intermediários para prestar serviços e representar legalmente a Companhia é algo que pode acontecer, mas requer alguns cuidados adicionais quando falamos de relacionamentos com o setor público, já que a **Auren Energia** pode responder por condutas inadequadas praticadas por terceiros a seu serviço.

Exemplos de terceiros (pessoa física ou jurídica):

- ▶ Advogados
- ▶ Consultores
- ▶ Representantes comerciais e revendedores
- ▶ Distribuidores
- ▶ Despachantes
- ▶ Corretores
- ▶ Fornecedores e prestadores de serviços diversos, como empresas de publicidade, segurança, monitoramento ambiental e outros.

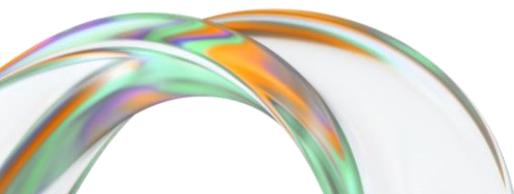
Verifique as informações e a reputação do intermediário antes de contratá-lo. Garanta que ele tenha uma base sólida e documentada, com registros precisos que permitam a rastreabilidade dos serviços prestados e dos respectivos valores cobrados. E não esqueça de incluir no contrato cláusulas referentes a normas anticorrupção definidas pela **Auren Energia**.

Lembre-se também que, em se tratando de terceiros que se relacionam com o setor público para executar o escopo do serviço contratado, é fundamental a supervisão e acompanhamento da área gestora, além da realização, prévia à contratação, da *Due Diligence* do parceiro.

Não se esqueça de que, após todo o contato e interação, é necessário o registro na **área de Compliance**, por parte do colaborador da área solicitante.

Em caso de dúvidas, consulte a Norma de *Due Diligence* ou o Departamento de Compliance!

Fique ligado: nunca contrate diretamente terceiros indicados ou recomendados por agentes públicos. As contratações devem seguir, sempre, o processo de homologação estabelecido pela **Auren Energia**, cumprindo todas as etapas e formalizações necessárias. Se tiver dúvidas, entre em contato com a área de Compliance e Suprimentos.



EXEMPLOS PRÁTICOS

Veja algumas situações que podem ocorrer no dia a dia e como reagir a cada uma delas. Lembre-se: se tiver dúvidas, consulte sempre a área de Compliance.

Fui abordado por um policial pedindo contribuição financeira para fazer a ronda no entorno da unidade, alegando estar sem dinheiro para pagar o combustível. Devo atender ao pedido neste caso, por se tratar de uma autoridade de segurança?

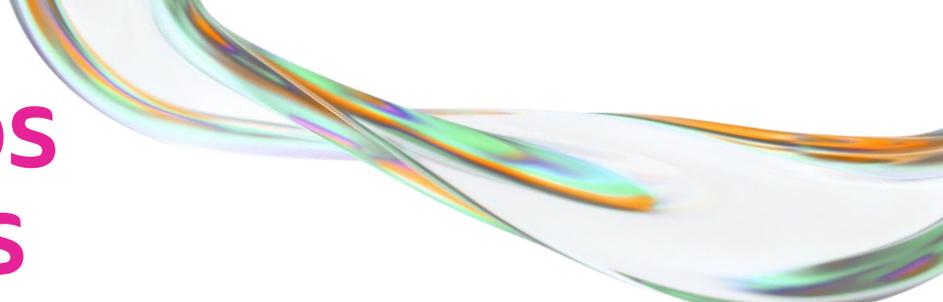
Não. Fazer contribuições financeiras ou de qualquer outro tipo a agentes públicos, independentemente do setor que representem, pode configurar suborno, ferindo nosso Código de Conduta e nossa Política de Compliance e Anticorrupção.

Estamos aguardando a emissão de um alvará de funcionamento e um representante da secretaria municipal responsável sinalizou que pode “agilizar” o processo mediante uma taxa “extra”. Posso fazer esse tipo de pagamento?

Jamais pague quantias ou atenda a qualquer outro pedido que não faça parte dos procedimentos oficiais para obter a licença. Devem ser pagas somente as taxas formalmente relacionadas à solicitação, sempre com registros que comprovem o cumprimento dos trâmites. Nunca solicite qualquer tipo de negociação ou desconto nas taxas cobradas pelo órgão, sendo estas atendidas conforme tabela de preços vigentes.



EXEMPLOS PRÁTICOS



O representante do órgão regulador que fiscaliza a água dos rios no entorno das nossas operações, por não ter o transporte necessário disponível no momento, perguntou se pode utilizar uma embarcação da Auren Energia para fazer o patrulhamento. O que eu faço?

A Companhia pode proporcionar o transporte apropriado caso haja disponibilidade, mas tal situação deve ter caráter pontual e ser conduzido pelo colaborador da Auren Energia responsável por essa atividade. Não é permitido, por exemplo, ceder a embarcação para uso pelo fiscal sem acompanhamento de alguém da Auren Energia .

O fiscal que faria a inspeção das obras em nossas instalações disse que dará um parecer favorável sem sequer realizar a visita, bastando, em contrapartida, recompensá-lo com algum “agrado”. Acredito que esteja tudo correto no andamento das obras. Tudo bem atender ao pedido, como uma gentileza pela confiança no nosso trabalho?

Não está tudo bem! Nunca dê presentes ou conceda qualquer tipo de vantagem indevida a agentes públicos nem privados.

Queremos colocar em prática algumas iniciativas sociais que seriam benéficas para a Companhia e para a comunidade. Para isso, seria ótimo poder contar com o apoio da prefeitura. Pensei então em convidar a(s) autoridade(s) para jantar, como oportunidade para tratarmos do assunto. Não há problema, certo?

Há problema, sim. É proibido oferecer ou receber qualquer tipo de benefício de hospitalidade e entretenimento. Siga os procedimentos desta cartilha e da Norma de Relacionamento com o Setor Público em qualquer circunstância, sempre de forma transparente.

A ENERGIA PARA TRANSFORMAR O AMANHÃ COMEÇA HOJE.

Construir um ambiente de negócios ético, transparente e íntegro começa pelas **nossas atitudes**. O Código de Conduta, as Políticas e Normas adotadas pela Companhia são instrumentos de regras e orientações, mas é o seu envolvimento e comprometimento nesse processo que leva o discurso para a prática cotidiana.

Conheça os normativos completos sobre o tema e incentive os colegas a fazerem o mesmo, respeitando as regras e adotando os cuidados recomendados. E, caso identifique **condutas duvidosas ou impróprias**, não hesite em **comunicar seu gestor ou a área de Compliance**.

Se preferir, você também pode relatar a situação por meio da **Linha Ética**, canal externo e transparente disponível 24 horas por dia que garante a **confidencialidade** das informações e o anonimato do denunciante. **Ligue para 0800 591 7192 ou através do website <https://canalconfidencial.com.br/aurenenergia/>**

